



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COLEGIADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

Resolução CQUITEC nº 10/2020 de 05 de novembro de 2020.

Aprova a disciplina Química Ambiental II como optativa no Curso de Química Tecnológica

O Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica, no uso de suas atribuições regulamentares

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a disciplina **Química Ambiental II**, ofertada pelo Departamento de Tecnologia Ambiental, como disciplina optativa para o Curso de Química Tecnológica a partir do segundo semestre de 2020.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large loop and a trailing line.

Márcio Silva Basílio
Presidente do Colegiado
Curso de Química Tecnológica